第 126/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條賦予的職權,並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七 條第二款d)項的規定,作出本批示。

- 一、以兼任制度委任吳海恩學士為第二屆亞洲室內運動會 澳門組織委員會股份有限公司(清算中)清算人,任期自二零 零八年一月一日至二零零八年二月二十九日。
- 二、執行該職務的每月報酬相等於公職薪俸表100點的報酬。
 - 三、本批示自二零零八年一月一日起生效。
 - 二零零七年十二月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 127/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條賦予的職權,並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七 條第二款d)項的規定,作出本批示。

- 一、以兼任制度委任康偉學士為第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司(清算中)清算人,任期自二零零八年一月一日至二零零八年二月二十九日。
- 二、執行該職務的每月報酬相等於公職薪俸表100點的報酬。
 - 三、本批示自二零零八年一月一日起生效。
 - 二零零七年十二月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年十二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 康偉

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É nomeado, em regime de acumulação, o licenciado Ung Hoi Ian, para exercer as funções de liquidatário da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.» (em liquidação), desde 1 de Janeiro de 2008 até 29 de Fevereiro de 2008.
- 2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de valor equivalente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.
 - 21 de Dezembro de 2007.
 - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É nomeada, em regime de acumulação, a licenciada Hong Wai, para exercer as funções de liquidatária da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.» (em liquidação), desde 1 de Janeiro de 2008 até 29 de Fevereiro de 2008.
- 2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de valor equivalente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.
- 21 de Dezembro de 2007.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Hong Wai*.